



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 94.526.480/0001-72 Validade do Cadastro: 12/01/2017
Razão Social / Nome: M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 88013 - Porto Alegre RS
Unidade Cadastradora: 373072 - INCRA-SUPERINTENDENCIA REGIONAL/SR-11/RS
Atividade Econômica: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Endereço: AV PRAIA DE BELAS, 2174 SALA 403 - Porto Alegre - RS
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 13/07/2016

FGTS Validade: 13/05/2016

INSS Validade: 13/07/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/05/2016

Receita Municipal Validade: 30/05/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2017

Índices Calculados: SG = 2.54; LG = 2.54; LC = 2.65

Patrimônio Líquido: R\$ 4.915.227,95

Assinatura
Luciana Madeiro Ximenes
Gerente de Suprimentos-Substituta
EPL

EM BRANCO

Você está em:
Início » CEIS

**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:

94526480000172

Nome, Razão Social ou
Nome Fantasia:

(Opcional)

Tipo de Sanção:

Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 27/04/2016 17:55:05

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 94526480000172

Página 1/1

ATENÇÃO

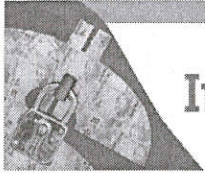
Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Luciana Madureira Ximenes
Gerente de Suprimentos Substituta
EPL

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



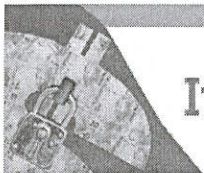
Certifico que nesta data (27/04/2016 às 17:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 94.526.480/0001-72.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5721.2772.614A.C578


Luciano Medeiros Ximenes
Gerente

EM BRANCO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/04/2016 às 17:56) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 94.526.480/0001-72.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5721.2772.614A.C578

Luciana Madeiro Ximenes
Gerente de Suprimentos-Substituta
EPL

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 94.526.480/0001-72

Certidão nº: 41765384/2016

Expedição: 27/04/2016, às 17:58:07

Validade: 23/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
94.526.480/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Luciana Madureira Ximenes
Gerente de Suprimentos-Substituta
EPL

EM BRANCO

___ SIAFI2016-TABAPOIO-CREDOR-CADIN (CAD. INF. CREDITO NAO QUITADO)_____
27/04/16 18:01

USUARIO: LUCIANA

INFORME CPF : _____
INFORME CGC : 94526480 (RADICAL)



PF1=AJUDA PF3=SAI
(0657) NAO ENCONTRADO REGISTRO PARA CGC = 94526480


Luciana Madeiro Ximenes
Gerente de Suprimentos-Substituta
EPL

FM BRANCO



PROCESSO Nº 50840. 000170/2015-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO NOS TRECHOS DE PISTA SIMPLES, REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE TODO O TRECHO, PISTAS LATERAIS, AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE E CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E OBRAS DE ARTE CORRENTES DAS RODOVIAS: BR-476/BR-153/BR-282/BR-480/PR/SC, TRECHO BR-476 ENTRE LAPA/PR E UNIÃO DA VITÓRIA/PR, TRECHO BR-153 ENTRE UNIÃO DA VITÓRIA/PR E DIVISA SC/RS, TRECHO BR-282 ENTRE BR-153 E BR-480 E TRECHO BR-480 ENTRE BR-282 E CHAPECÓ/SC, EXTENSÃO TOTAL DE 454,2 KM, PARA FINS DE OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO E AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS, NECESSÁRIAS AO INÍCIO DAS OBRAS, CONSOANTE ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS - ANEXO I DO EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 02/2015.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **DANIEL SIGELMANN**, brasileiro, casado, economista, portador da RG nº 08497543-2, expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 021.484.577-05, nomeado pela Ata da 4º Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2015, e pelo Diretor de Planejamento Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DOMINGUES**, brasileiro, casado, servidor do judiciário do RS, portador da RG nº 7042832597, expedida pela SSP/RS e do CPF nº 540.197.370-53, nomeado pela Ata da 4º Reunião Extraordinária de 12 de novembro de 2015, e por outro lado a **MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praia Belas, 2174, salas 403 e 503, Bairro Praia Belas, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-001, neste ato representado pelo seu Sócio **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, casado, geólogo, portador da RG nº 66.876-D CREA/RS e do CPF nº 339.761.041-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração do cronograma físico financeiro conforme Anexo A.



CLAUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E, por estarem em pleno acordo, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Brasília, 27 de abril de 2016.

Daniel Sigelmann

DANIEL SIGELMANN
DIRETOR-PRESIDENTE

João Victor Oliveira Domingues
JOÃO VÍCTOR OLIVEIRA DOMINGUES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Alexandre Nunes da Rosa
ALEXANDRE NUNES DA ROSA

CONTRATADA
MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA
Alexandre Nunes da Rosa
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

1)

Roger Borges da Silva
NOME: **ROGER BORGES DA SILVA**
CPF: **96076682090**

2)

Lauciana M. Ramos
NOME: **LAUCIANA MADRUGA**
CPF: **012616311-10**

ANEXO A																				
Órgão licenciador - Trecho			IBAMA - BR-153/PR/SC				IAP - BR-476/PR						FATMA - 282/SC							
km			198,6				163,7 (35%)						99,5 (22%)							
Percentual do projeto			43,00%				35,00%						22,00%							
R\$ 3.895.000,00			R\$ 1.674.850,00				R\$ 1.363.250,00						R\$ 856.900,00							
Produtos		Data de entrega	Percentual				Produtos		Data de entrega	Percentual				Produtos		Data de entrega	Percentual			
			Trecho		Projeto					Trecho		Projeto					Trecho		Projeto	
			parcial	acumulado	parcial	acumulado				parcial	acumulado	parcial	acumulado				parcial	acumulado	parcial	acumulado
01.	Relatório de Planejamento das Atividades	14/01/2016	1%	1,00%	0,43%	0,43%	01.	Relatório de Planejamento das Atividades	12/03/2016	1%	1%	0,35%	0,35%	01.	Relatório de Planejamento das Atividades	12/03/2016	1%	1%	0,22%	0,22%
02.	Autorização IBAMA - ACCT Fauna	29/02/2016	1%	2%	0,43%	0,86%	02.	Autorização IBAMA¹	-	0%	1%	0,00%	0,35%	02.	Autorização IBAMA¹	-	0%	1%	0,00%	0,22%
03.	Autorização IPHAN	25/02/2016	1%	3%	0,43%	1,29%	03.	Autorização IPHAN	27/04/2016	3%	4%	1,05%	1,40%	03.	Autorização IPHAN	05/05/2016	1%	2%	0,22%	0,44%
04.	Diagnóstico do Meio Físico	13/04/2016	9%	12%	3,87%	5,16%	04.	Diagnóstico do Meio Físico	13/04/2016	10%	14%	3,50%	4,90%	04.	Diagnóstico do Meio Físico	13/04/2016	7%	9%	1,54%	1,98%
05.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização do Ecossistema	13/04/2016	2%	14%	0,86%	6,02%	05.	Definição das Áreas de Influência do Empreendimento (Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização do Ecossistema)	13/04/2016	8%	22%	2,80%	7,70%	05.	Definição das Áreas de Influência do Empreendimento (Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização do Ecossistema)	13/04/2016	7%	16%	1,54%	3,52%
06.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Primeira Campanha de Fauna	20/04/2016*	6%	20%	2,58%	8,60%	06.	Diagnóstico da Fauna (Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Primeira Campanha de Fauna)	31/05/2016	8%	30%	2,80%	10,50%	06.	Diagnóstico da Fauna (Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Primeira Campanha de Fauna)	03/06/2016	6%	22%	1,32%	4,84%
07.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Flora	22/04/2016	5%	25%	2,15%	10,75%	07.	Diagnóstico da Flora (Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Flora)	20/05/2016	8%	38%	2,80%	13,30%	07.	Diagnóstico da Flora (Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Flora)	25/05/2016	6%	28%	1,32%	6,16%
08.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Segunda Campanha de Fauna	12/07/2016*	6%	31%	2,58%	13,33%	08.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Segunda Campanha de Fauna¹	-	0%	38%	0,00%	13,30%	08.	Diagnóstico do Meio Biótico - Caracterização da Fauna - Segunda Campanha de Fauna¹	-	0%	28%	0,00%	6,16%
	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	13/04/2016	9%	40%	3,87%	17,20%	09.	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	13/04/2016	8%	46%	2,80%	16,10%	09.	Diagnóstico do Meio Socioeconômico	13/04/2016	5%	33%	1,10%	7,26%
10.	Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (Relatórios do Diagnóstico Arqueológico Interventivo)	13/05/2016*	5%	45%	2,15%	19,35%	10.	Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (Relatórios do Diagnóstico Arqueológico Interventivo)	10/06/2016*	8%	54%	2,80%	18,90%	10.	Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico (Relatórios do Diagnóstico Arqueológico Interventivo)	17/06/2016*	5%	38%	1,10%	8,36%
11.	Passivos Ambientais	12/06/2016	2%	47%	0,86%	20,21%	11.	Passivos Ambientais	20/05/2016	7%	61%	2,45%	21,35%	11.	Passivos Ambientais (não exigido no EAS, mas será abordado nos programas ambientais)	20/06/2016	5%	43%	1,10%	9,46%
12.	Síntese da situação ambiental da região, avaliação e análise integrada dos impactos ambientais e definição das áreas de influência do empreendimento	12/07/2016	2%	49%	0,86%	21,07%	12.	Análise Integrada (Síntese da situação ambiental da região, avaliação e análise integrada dos impactos ambientais e definição das áreas de influência do empreendimento)	22/06/2016	4%	65%	1,40%	22,75%	12.	Identificação dos Impactos Ambientais (Síntese da situação ambiental da região, avaliação e análise integrada dos impactos ambientais e definição das áreas de influência do empreendimento)	04/07/2016	5%	48%	1,10%	10,56%
13.	Medidas mitigadoras, compensatórias e programas ambientais; alternativas tecnológicas e locacionais; prognóstico e conclusões	12/07/2016	2%	51%	0,86%	21,93%	13.	Prognóstico Ambiental (Medidas mitigadoras, compensatórias e programas ambientais; alternativas tecnológicas e locacionais; prognóstico e conclusões)	24/06/2016	4%	69%	1,40%	24,15%	13.	Medidas Mitigadoras e Compensatórias (Medidas mitigadoras, compensatórias e programas ambientais; alternativas tecnológicas e locacionais; prognóstico e conclusões)	06/07/2016	3%	51%	0,66%	11,22%
14.	Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)	26/08/2016	6%	57%	2,58%	24,51%	14.	Plano de Controle Ambiental - PCA (EIA/RIMA)	27/06/2016	10%	79%	3,50%	27,65%	14.	Estudo Ambiental Simplificado - EAS (EIA/RIMA)	07/07/2016	6%	57%	1,32%	12,54%
15.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	18/01/2017	6%	63%	2,58%	27,09%	15.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS (Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia)	30/09/2016	0%	79%	0,00%	27,65%	15.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	30/09/2016	6%	63%	1,32%	13,86%
	Terceira Campanha de Fauna	09/11/2016	6%	69%	2,58%	29,67%	16.	Terceira Campanha de Fauna¹	-	0%	79%	0,00%	27,65%	16.	Terceira Campanha de Fauna¹	-	0%	63%	0,00%	13,86%
17.	Quarta Campanha de Fauna	09/03/2017	6%	75%	2,58%	32,25%	17.	Quarta Campanha de Fauna¹	-	0%	79%	0,00%	27,65%	17.	Quarta Campanha de Fauna¹	-	0%	63%	0,00%	13,86%
18.	Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho Único (Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho I)	08/04/2017	4%	79%	1,72%	33,97%	18.	Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho I²	-	0%	79%	0,00%	27,65%	18.	Planos e Programas Ambientais (Projeto Básico Ambiental - PBA - Trecho I)	21/11/2016	10%	73%	2,20%	16,06%
19.	Autorização de Supressão de Vegetação - ASV - Trecho Único (Autorização de Supressão de Vegetação - ASV - Trecho I)	07/02/2017	6%	85%	2,58%	36,55%	19.	Autorização Florestal para Corte - Trecho Único (Autorização de Supressão de Vegetação - ASV - Trecho I)	25/09/2016	6%	85%	2,10%	29,75%	19.	Autorização de Corte de Vegetação (Autorização de Supressão de Vegetação - ASV)	07/10/2016	10%	83%	2,20%	18,26%
20.	Programas Arqueológicos - Trecho Único (Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo - Trecho I)	09/11/2016	6%	91%	2,58%	39,13%	20.	Programas Arqueológicos - Trecho Único (Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo - Trecho I)	25/09/2016	6%	91%	2,10%	31,85%	20.	Programas Arqueológicos - Trecho Único (Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo - Trecho I)	23/11/2016	8%	91%	1,76%	20,02%
21.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação - Trecho Único (Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação - Trecho I)	08/05/2017	9%	100%	3,87%	43,00%	21.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Ambiental Simplificada - LAS (Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação - Trecho I)	30/09/20016	9%	100%	3,15%	35,00%	21.	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação (Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Instalação - Trecho I)	27/02/2017	9%	100%	1,98%	22,00%
22	PBA – Trecho II³	08/04/2017	0%	100%	0,00%	43,00%	22.	PBA – Trecho II³	-	0%	100%	0,00%	35,00%	22.	PBA – Trecho II³	-	0%	100%	0,00%	22,00%
23	ASV – Trecho II³	07/02/2017	0%	100%	0,00%	43,00%	23.	ASV – Trecho II³	-	0%	100%	0,00%	35,00%	23.	ASV – Trecho II³	-	0%	100%	0,00%	22,00%
24	Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo – Trecho II³	09/11/2016	0%	100%	0,00%	43,00%	24.	Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo – Trecho II³	-	0%	100%	0,00%	35,00%	24.	Levantamento Arqueológico Prospectivo Intensivo – Trecho II³	-	0%	100%	0,00%	22,00%
25	Assessoramento da LI – Trecho II³	08/05/2017	0%	100%	0,00%	43,00%	25.	Assessoramento da LI – Trecho II³	-	0%	100%	0,00%	35,00%	25	Assessoramento da LI – Trecho II³	-	0%	100%	0,00%	22,00%

Legenda:

☐ Produto incorporado em outro ou excluído

(aa) Nome original do produto, alterado pela incorporação de outro ou adequação à normativa atual

* Data condicionada à Autorização IBAMA ou Autorização IPHAN

1 Produto não exigido no âmbito do licenciamento estadual

2 Produto incorporado no Plano de Controle Ambiental - PCA

3 Produto incorporado no respectivo produto do Trecho I, passando a ser Trecho Único

Observação:
O novo arranjo de prazos, solicitado pela EPL, e de produtos, decorrente da posição do IBAMA quanto às competências do licenciamento estadual, exige da MRS Estudos Ambientais Ltda. uma reestruturação da logística prevista para cumprir o objeto do Contrato Administrativo nº 16/2015. Dessa forma, os esforços para conduzir e assessorar os três licenciamentos ambientais, seja na disposição de equipes concomitantes no campo, seja na organização, análise e apresentação de dados, informações e produtos de formas distintas nos três órgãos licenciadores, é equilibrada pela não exigência de alguns produtos nos licenciamentos estaduais. Portanto, os percentuais dos produtos excluídos ou incorporados em outros foram distribuídos nos demais produtos a serem apresentados à EPL.



[Handwritten signature]

EM BRANCO



152

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 81, sexta-feira, 29 de abril de 2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS
E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, Flávio Muriel Gonçalves Prates de Oliveira. PERMISSOÁRIA: PARANAÍBA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., representada por seus representantes, Xiaochun Wang e João Batista Guimarães Ferreira da Silva. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU, PARA TRAVESSIA DAS FAIXAS DOMÍNIO DA RODOVIA BR-020/GO, nº. 022/2016/SR-GO/DF. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio, na rodovia federal BR-020/GO, trecho: Div. DF/GO ao Entr. BR-349(B) (Div. GO/BA); subtrecho: SNV 020BGO0150, Entr. GO-458 (P/Santa Rosa) ao Entr. GO-114 (P/Flores de Goiás); com travessia no km 99+970m, numa extensão de 117,26 m (cento e dezessete vírgula vinte e seis metros) por 25,773 m (vinte e cinco vírgula setecentos e setenta e três metros) de largura, totalizando uma área de 3.022,23 m² (três mil e vinte e dois e nove vírgula vinte e três metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela permissão, para implantação de rede de transmissão de energia elétrica. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº. 512, de 21/03/1969; Art. 103 do Código Civil Brasileiro, Art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do Art. 82 e inciso IV do Art. 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001; inciso III e § único do Art. 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº. 10 de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº. 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº. 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº. 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; Art. 7º da Portaria nº. 1.170, de 21/08/2015, publicada no DOU de 24/08/2015, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50612.000621/2015-58. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA deste contrato será sem ônus para a PERMISSOÁRIA, conforme disposto no art. 2º do Decreto 84.398, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980 e alterado pelo Decreto nº. 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, podendo o contrato, ser rescindido/aditado a qualquer tempo, dependendo da revogação destas normas, ou de outra legislação do DNIT que venha a ser editada, estabelecendo procedimentos com relação a ocupação/travessia das faixas de domínio de rodovias federais, com ônus à PERMISSOÁRIA. PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia será contado a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50612.000621/2015-58. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 393011

Número do Contrato: 207/2016.
Nº Processo: 50612000709/15-70.
PREGÃO SRP Nº 314/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 22214570000117. Contrato: IPE, PISOS REVESTIMENTOS & DECORAÇÕES LTDA - EPP. Objeto: Alteração cláusula Quarta - Prazo: O prazo de execução (conclusão) do contrato, cujo vencimento está previsto para o dia 30/05/2016, fica suspenso a partir de 02/05/2016, mediante autorização do Superintendente Regional, ocorrida em 28/04/2016, restando um saldo de 30 (trinta) dias consecutivos a restituir. Fundamento Legal: Art. 57, par. 1º, inciso III e art. 60 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 28/04/2016) 393011-39252-2016NE800003

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES
EDITAL Nº 86/2016-12

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50612.003511/2014-67, referente ao Regime Diferenciado de Contratações nº 0086/2016-12, e decorrido o prazo recursal, homologo e adjudico o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei 12.462/2011, para que produza efeitos jurídicos e legais. Empresa Vencedora: Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda., com VALOR GLOBAL de R\$ 2.491.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil).

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente RegionalRESULTADO DE JULGAMENTO
RDC ELETRÔNICO Nº 86/2016 - UASG 393011

Nº Processo: O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o resultado final de julgamento das propostas de preços relativas ao Edital nº 0086/16-12. Critério de Julgamento: Menor Preço (Art. 18, Inciso I, Lei 12.462/2011). Empresa Vencedora: Geoserv Serviços de Geotecnia e Construção Ltda., com VALOR GLOBAL de R\$ 2.491.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e um mil).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016042900152

A Ata de Realização do RDC Eletrônico e Julgamento da Proposta de Preços encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional do DNIT em GO/DF, situada na Av. 24 de outubro, nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA
Superintendente Regional do DNIT em GO/DF

(SIDE - 28/04/2016) 393011-39252-2016NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAISAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 128/2016 UASG 393031

Nº Processo: 50606001969201622. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (recepcionista), para atender à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: www.comprasnet.gov.br - Rua Maritim de Carvalho, 635 - 4 Andar Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br - Rua Maritim de Carvalho, 635 - 4 Andar Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO MARTINS CUNHA
Superintendente Regional

(SIDE - 28/04/2016) 393031-39252-2016NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2016 - UASG 393029

Nº Processo: 50604002113201511. PREGÃO SISPP Nº 535/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 13662616000170. Contrato: SEGVALE SEGURANÇA PATRIMONIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. Objeto: Prestação dos serviços de forma contínua de vigilância armada, segurança patrimonial controle de Pessoas nas Unidades Locais do DNIT/PE em Canuaru, Arcoverde, Salgueiro, Floresta Petrolina. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e o Edital de Pregão Eletrônico nº 535/2016. Vigência: 01/05/2016 a 30/04/2017. Valor Total: R\$931.000,80. Fonte: 100000000 - 2016NE800033. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 28/04/2016) 393029-39252-2016NE800063

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIROAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 129/2016 - UASG 393019

Nº Processo: 50607000470201698. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção de empresa com vistas a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras de manutenção rodoviária (conservação/recuperação), de acordo a planilha de orçamento apresentada através do Plano Anual de Trabalho e Orçamento ? P.A.T.O., na Rodovia BR-356/RJ a cargo do DNIT. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 163 Vigário Geral - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br - Rua Maritim de Carvalho, 635 - 4 Andar Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: SICRO2 - Setembro 2015

CARLOS ANTONIO MARCOS PASCOAL
Superintendente

(SIDE - 28/04/2016) 393019-39252-2016NE800029

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 85/2016 - UASG 393021

Nº Processo: 50614001124201476. Objeto: Execução das Obras de Recuperação, Reforço e Reabilitação da Ponte Rodoviária Felipe Guerra, sobre o Rio Assu, na Rodovia BR-304/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/04/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br - Rua Maritim de Carvalho, 635 - 4 Andar Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasnet.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/05/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: SICRO2 - Setembro 2015

Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no Serviço de Cadastro e Licitações do DNIT/RN e nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br e www.dnit.gov.br.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 28/04/2016) 393021-39252-2016NE800032

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2016 - UASG 393012

Nº Processo: 50610002337201536. PREGÃO SISPP Nº 469/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 19758842000135. Contrato: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A - Objeto: Execução de serviços referentes à manutenção (conservação / recuperação) da BR - 287 / RS, segmento Km 409,30 - Km 533,60. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e 10.520/02. Vigência: 02/05/2016 a 29/08/2018. Valor Total: R\$18.076.341,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800016. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 28/04/2016) 393012-39252-2016NE800061

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 395001

Número do Contrato: 16/2015.
Nº Processo: 50840000170201505.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2015. Contratante: EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL. CNPJ Contratado: 94526480000172. Contrato: M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto alteração do cronograma físico-financeiro, conforme Anexo A. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, inciso II. Data de Assinatura: 27/04/2016.

(SICON - 28/04/2016) 395001-39253-2016NE800044

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato Administrativo nº 002/2016, publicado no DOU de 28/04/2016, Seção 3, Pág. 124. Onde se lê: Valor total: R\$ 6.500.273,34. Leia-se: Valor total: R\$ 3.997.570,60.

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 369/2015

Termo de Credenciamento nº 369/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e o INSTITUTO DE OLHOS LTDA. Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS-HOSPITALARES. Processo: 1.14.000.002578/2015-44. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000068, de 16/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000136, de 10/02/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2015NE000034, de 06/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2015NE000029, de 05/03/2015. Vigência: 05/04/2016 a 04/04/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado MARCELO SIQUEIRA DE FREITAS.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 336/2015

Termo de Credenciamento nº 336/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e MULTIANGLO LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2015NE000056, de 29/01/2015. Elemento de despesa no MPT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2015NE000032, de 01.02.2015. Elemento de despesa no MPM: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2015NE000034, de 06.01.2015. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.39. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2015NE000229, de 05.03.2015. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.39. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2015NE000597, de 13.03.2015. Assinatura: Marcius Correia Lima, Diretor Executivo do Plan-Assist-MPF, pelo Credenciante, Fernanda Fernandes Vieira de Castro e Silva, pelo Credenciado.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EM BRANCO